

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

(AUDIÊNCIA PÚBLICA) REQUERIMENTO N.º , DE 2001 (Do Sr. Jovair Arantes)

Solicita sejam convidados representantes de instituições ligadas à preservação do patrimônio cultural para comparecerem a esta comissão, em reunião de audiência pública, a fim de debater a missão institucional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN e sua estrutura funcional e administrativa.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, os Srs. Ângelo Oswaldo de Araújo Santos, Secretário de Cultura do Estado de Minas Gerais, Carlos Henrique Heck, Presidente do IPHAN, Luís Antônio Custódio Bolcato, Presidente do Conselho Institucional de Museus no Brasil, Maria Emília Rocha Melo de Azevedo, Secretária Executiva do Ministério da Cultura, Roberto Monteiro Gurgel Santos, Sub-procurador Geral da República, Turíbio Soares Santos, Diretor do Museu Vila Lobos, Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz, Presidente do Instituto dos Arquitetos do Brasil, e Ana Cláudia Lima e Alves, Coordenadora do Movimento de Técnicos para melhores condições de atuação do IPHAN, a fim de prestarem informações e debaterem com o público a missão institucional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, sobre a carreira de estado de preservação e a estrutura funcional e administrativa para o desempenho de suas atribuições.

JUSTIFICAÇÃO

O IPHAN, órgão responsável pela preservação do patrimônio cultural, exerce, com louvor, suas competências em todo o território nacional com um quadro de servidores extremamente reduzido, sendo que a reposição de cerca de 500 cargos vagos, por meio de concurso público, está impossibilitada pela inexistência de uma carreira de preservação e por um plano de cargos e salários anacrônico.

A preservação do patrimônio cultural constitui uma carreira de Estado, que merece tratamento condigno da Administração Pública Federal, tanto quanto outras carreiras semelhantes já estruturadas. Entretanto, a situação funcional e salarial dos servidores do IPHAN tornou-se dramática e o adiamento das providências para sua superação poderá vir a comprometer, a curto prazo e de modo irreversível, a capacidade de desempenho das competências legais da Instituição.

Sala da Comissão, em 15 de Agosto de 2001.

Deputado JOVAIR ARANTES